



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
(GABINETE DO PREFEITO)

LEI MUNICIPAL Nº

294/2007

Publicado no J.O.M.
Nº 397 de 10/11/07

DENOMINA DE RUA DORGIVAL FRANCISCO DE SOUSA, NESTA CIDADE DE EMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu art. 60, "v" e no art. 7º, IV, da Constituição Federal,

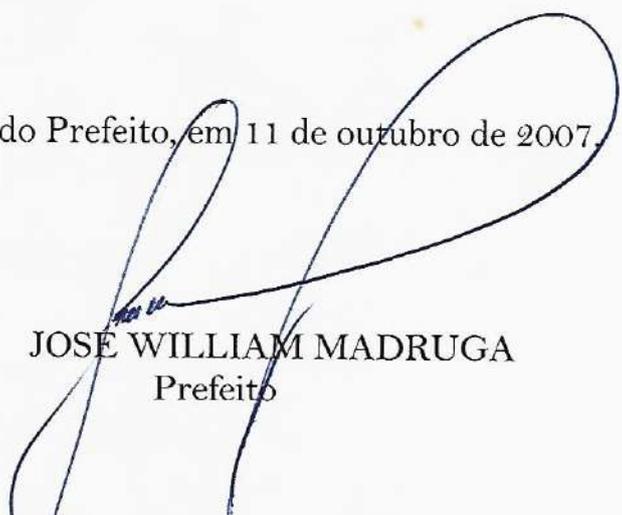
FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou **por unanimidade** de votos e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DORGIVAL FRANCISCO DE SOUSA**, conhecido por Dorge a rua ainda sem denominação, no centro desta cidade, tendo início na Av. Dr. José Celino Filho, sendo do lado direito a casa da Sra. Geralda Borges de Lima, do lado esquerdo com a casa da Sra. Francisca Henrique e termina na Rua Manoel Batista Neto.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Emas na obrigação de colocar as placas denominativas, automaticamente informar sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2007.


JOSE WILLIAM MADRUGA
Prefeito